



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

**MINUTA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ E A EMPRESA NOVA ARQUITETURA & URBANISMO LTDA.**

A **Fundação Universidade Federal do Amapá – UNIFAP**, Fundação Público de Direito Privado vinculada ao Ministério da Educação, criada através do Decreto nº 98.997, de 02/03/1990, inscrita no CNPJ sob o nº 34.868.257/0001-81, sediada em Macapá-AP, na Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira, Km 02, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Reitor o Senhor **JULIO CESAR SÁ DE OLIVEIRA**, nomeado pelo Decreto Presidencial de 21 de outubro de 2022, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá-AP, portador do RG 4288339, CPF 147.XXX.364-00, e **Empresa NOVA ARQUITETURA & URBANISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.561.707/0001-32, sediada à Rodovia BR-210-Loteramento Floresta Tropical Rua Copaíba, nº 125, Bairro Lagoa Azul, Macapá/AP, CEP:68909-788, Fone: (96) 99911-2133, E-mail:novarquiteturaeurbanismo@gmail.com, neste ato representada por seu proprietário o Senhor **JAVÃ SOUZA DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG 111359-SSP-AP, inscrito no CPF nº 886.XXX.882-49, residente sito a Rua Petrolina, 862, Bairro Infraero, Macapá/AP, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23125.029492/2022-68**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2023, decorrente da Tomada de Preços nº 001/2023-UNIFAP, nos termos da alínea b, II do art. 65 da lei 8.666/93, com suas alterações subsequentes e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1. O presente instrumento tem por objeto o acréscimo e supressão de serviços do contrato nº 25/2023, cujo objeto é a “a execução da obra de Construção de Uma Quadra Poliesportiva no Campus Marco Zero do Equador, município de Macapá – AP”, conforme memorando eletrônico nº 04/2024-PREFEITURA.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO**

2. O acréscimo de serviços corresponde ao valor de **R\$ 381.765,59 (trezentos e oitenta e um mil e setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**, representando **24,99%** em relação ao valor inicial do contrato.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPRESSÃO**

3. A supressão de serviços corresponde ao valor de **R\$ 53.396,75 (cinquenta e três mil e trezentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos)**, representando **3,49%** em relação ao valor inicial do contrato.

## **CLÁUSULA QUARTA – DO NOVO VALOR DO CONTRATO**

4. Por força do presente aditivo, o valor do contrato é alterado em **R\$ 328.368,84 (trezentos e vinte e oito mil e trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)**, passando de **R\$ 1.527.081,02 (um milhão e quinhentos e vinte e sete mil e oitenta e um reais e dois centavos)** para **R\$ 1.855.449,86 (um milhão e oitocentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos)**.

4.1 Para custear a presente despesa, foi emitida a nota de empenho ....

## **CLÁUSULA QUINTA – DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA**

5. Este aditivo importará na atualização da Garantia Contratual, no percentual de 5% do valor atual do acordo, para cobertura da vigência do contrato, com o acréscimo de mais três meses de garantia, contados do prazo final de vigência contratual.

## **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não alterado pelo presente termo.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**

7. O presente **TERMO ADITIVO** será publicado por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do Art. 61, da Lei nº 8666/93, correndo às despesas as expensas da **CONTRATANTE**.

E por estarem justos e de comum acordo, as partes acima qualificadas assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim legal, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Macapá, ..... de ..... de 2024.

**Prof. Dr. JULIO CESAR SÁ DE OLIVEIRA**  
Reitor

**JAVÃ SOUZA DOS SANTOS**  
Proprietário

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_